



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 04 de abril de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 91/25

Processo SEI n.º PMC.2024.00043458-20

Interessada: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Termo de Colaboração n.º 328/24

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 44.595.502/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 328/24, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Básica, decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Representante Legal: Reuber Luis Boschini

Cargo: Presidente

RG n.º 14.111.558

CPF n.º 068.578.658-76

Representante Legal:

Cargo:

RG n.º

CPF n.º



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Luis Boschini, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 04/04/2025, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14342614** e o código CRC **4364C927**.